



**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU
– CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO –**

ATA N.º 2

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, no edifício do Centro de Congressos, reuniu o Júri designado para o procedimento supracitado, constituído pelo seu Presidente, **José Agostinho Ribau Esteves**, Presidente da Câmara e pelos vogais efetivos **João Carlos Nunes Vaz Portugal** e **António José Flor Agostinho**, ambos com experiência comprovada em funções de coordenação e de direção.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos, de acordo com o estabelecido pelos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD), aplicável à Administração Local por força do n.º 1 da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e previstos na Oferta de Emprego n.º OE202208/0839, publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP).

I. Aberta a sessão, o Júri procedeu à apreciação das **11 candidaturas apresentadas**, tendo deliberado, por unanimidade:

a) Admitir ao procedimento concursal:

1. Ana Cristina Fernandes Ferreira;
2. Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga;
3. Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo;
4. João Paulo Moita dos Santos;
5. Manuel Alexandre Nunes Teixeira;
6. Maria Elisabete Marques Tavares;
7. Susana Goretti Correia da Silva.

b) Excluir ao procedimento concursal:

1. **Cláudia Patrícia Afonso Felgar**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0839 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado.

2. **Daniel Moreira Martins**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0839 da BEP, designadamente, por não possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

3. **Inês Filipa Moreira Fontes**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0839 da BEP, designadamente, não ser trabalhador em funções públicas contratada ou designada por tempo indeterminado.

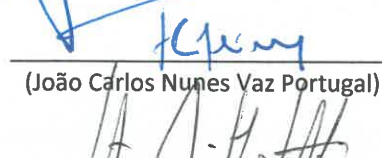
4. **Joana Raquel Martinho Lopes**, considerando que não reúne os requisitos legais de recrutamento exigidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na versão atual e estabelecidos na oferta de emprego n.º OE202208/0839 da BEP, designadamente, por não possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

II. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, notificar os candidatos referidos na alínea b) dessa situação.

III. Deliberou finalmente o júri convocar os candidatos admitidos para a realização do método de seleção "Entrevista Pública", com indicação do local, data e horário em que a mesma terá lugar e dar início aos procedimentos relativos à Avaliação Curricular.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.


(José Agostinho Ribau Esteves)


(João Carlos Nunes Vaz Portugal)


(António José Flor Agostinho)